

Pitangui, 03 de novembro de 2025.

Solicitação de Compras nº 400/EPAMIG/EPAMIG ITAP
Processo Nº 3050.01.0002029/2025-49

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

1 - OBJETO

Aquisição de lanche para viabilizar a realização do evento "Inova Agro ITAP"

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1 - A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG é a principal instituição de execução de pesquisa agropecuária do estado e tem a função de apresentar soluções para o complexo agrícola, gerando e adaptando alternativas tecnológicas, oferecendo serviços especializados, capacitação técnica e insumos qualificados compatíveis com as necessidades dos produtores rurais mineiros, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

A EPAMIG dispõe no Estado de Minas Gerais de uma SEDE Administrativa, Unidades Regionais e Campos Experimentais (fazendas), equipados com laboratórios e toda a infraestrutura de pesquisa necessária, para que possa desenvolver seus trabalhos. Duas dessas Unidades Regionais, o Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT e o Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - ITAP, ofereceram cursos técnicos de nível médio, até 2021.

Para a implantação e oferecimento desses cursos foi aprovado Recursos Próprios, específico para aquisição de lanches, em atendimento aos eventos da EPAMIG ITAP, dentre eles o "Inova Agro ITAP".

2.2 - JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

No mês de outubro, a Comissão Permanente de Divulgação da EPAMIG ITAP, instituída pela Instrução de Serviço EPAMIG ITAP nº 09/2023 e alterada pela IS nº 042/2024, organiza o evento "**Inova Agro ITAP**" para a recepção de estudantes do Ensino Médio de Pitangui e região na sede do Instituto. O objetivo principal do evento, que já foi realizado em 2023 e 2024, é apresentar, no formato de uma feira, as atividades do curso superior de Tecnologia em Agropecuária de Precisão aos estudantes que estão concluindo o 3º ano. É uma forma de divulgação e captação de público para o processo seletivo 2026 que já conta com edital publicado e inscrições abertas.

No entanto, para que a maioria das escolas aceitem levar seus alunos para participar do evento, é necessário o oferecimento de um lanche, uma vez eles não receberão a merenda por estar fora do ambiente escolar. Para atender esta necessidade, foi firmado em 2024 o contrato de nº 172. Tal contrato teve sua vigência expirada em 20/06/2025 sem possibilidade de renovação. Tendo ciência deste fato, a Coordenação de Ensino já havia solicitado com antecedência a abertura de

processo de compra para a contratação de um novo fornecedor. Assim sendo, foi instruído o processo SEI nº 3050.01.0001528/2025-93. Como este não foi concluído em tempo hábil, a Comissão de Divulgação alterou a realização do evento para os dias 05 e 06 de novembro, última semana possível antes da aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio, que ocorrerá no dia 09/11.

Contudo, o pregão resultante do processo de compra, que foi realizado no dia 28/10 e que viabilizaria a realização do evento nas datas definidas, fracassou. Assim sendo, caso não se tenha os itens para o lanche não será possível realizar o **Inova Agro ITAP** nos dias 05 e 06/11. Tal fato é de extrema relevância, pois trata-se do último período possível, uma vez que após a aplicação do ENEM, a participação dos estudantes será muito reduzida o que já não mais justificaria a realização do evento.

2.3 JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE: Em meados de outubro, a Coordenação de Ensino apoiada pela Comissão Permanente de Divulgação do ITAP visitou e fez o convite a diretores de todas as escolas de Ensino Médio de Pitangui e de outras quatro cidades vizinhas para a participação de suas turmas no evento. Diante das confirmações recebidas, a expectativa é que o evento receba cerca de 900 estudantes visitantes. Cada aluno, durante a participação no "Inova Agro ITAP", receberá um vale que lhe dará direito a um lanche composto por: 2 pães de queijo, 2 biscoitos de queijo e 3 cozinhas acompanhados por 300 mL de suco.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR:

3.1 - Especificação do objeto e do valor;

Item	Descrição	Código Item Material ou Serviço /SIAD	Unidade para Compra	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL
1	SUCO/NÉCTAR DE FRUTAS. PRIMEIRA LINHA. SABORES DE FRUTAS (PÊSSEGO, LARANJA E UVA). CAIXAS DE 01 LITRO	1561936	UNIDADE	270	R\$ 11,00	R\$ 2.970,00
2	PAO DE QUEIJO – TAMANHO: PESO MÍNIMO 25,0 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): PRONTO, DESCONGELADO E ASSADO	411329	UNIDADE	1800	R\$ 0,90	R\$ 1.620,00
3	BISCOITO - NOME: DE QUEIJO; PESO: 60 A 80 GRAMAS, TRADICIONAL; PRONTO, DESCONGELADO E ASSADO	324841	UNIDADE	1800	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00
4	SALGADOS - TIPO: COXINHA, RECHEADA DE FRANGO; APRESENTACAO: PRONTA, DESCONGELADA E FRITA; PESO APROXIMADO: PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS	265314	UNIDADE	2700	R\$ 0,80	R\$ 2.160,00

TOTAL	R\$ 10.350,00
--------------	----------------------

3.2 - Referência de preço

PREÇOS DE REFERÊNCIA CONFORME MAPA COMPARATIVO		DOC. Nº SEI:126320358
ORÇAMENTO : JUSSARA DE FARIA GOMES	JUSSARA	DOC. Nº SEI: 126310895
ORÇAMENTO: EDUARDO VASCONCELOS FARIA - PANIF. LANC. TRÊS IRMÃOS	INGRID	DOC. Nº SEI: 126311386
ORÇAMENTO : CONGELADOS MC LTDA	DÉBORA	DOC. Nº SEI: 126311589

4 - FONTE DO RECURSO:

RECURSO	SOLICITANTE/ PESQUISADOR	EPAMIG	VALOR DISPONÍVEL (R\$)
PRÓPRIO	Frederico José Vieira Passos	ITAP	R\$ 10.350,00
TOTAL			R\$ 10.350,00

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS: Com a contratação do serviço a EPAMIG ITAP espera atrair a comunidade externa para eventos técnico-científicos, de difusão de conhecimento e de divulgação do curso, recepcionando, assim, seus convidados de forma estratégica, promovendo a interação, o networking e, conseqüentemente, intensificando a divulgação do curso superior oferecido e da Instituição como um todo.

6 - RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS:

Declaro que elaborei a presente solicitação de compras com os elementos estabelecidos pelo Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios - RLCC da EPAMIG.

Frederico José Vieira Passos

Chefe Geral

EPAMIG Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui



Documento assinado eletronicamente por **Frederico José Vieira Passos, Chefe Geral**, em 03/11/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126439873** e o código CRC **D6A53B33**.

Referência: Processo nº 3050.01.0002029/2025-49

SEI nº 126439873